

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

---

**SECRETARIA GERAL**  
**PORTARIA N° 3.085, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**SÚMULA:** Aplica penalidade resultante de Processo Administrativo Disciplinar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, considerando:

O parecer da Procuradoria Geral do Município, despacho 6 do Memorando 14.508/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Decreto nº 258, de 03 de agosto de 2023, e de acordo com a decisão proferida do mesmo processo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APPLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA**, ao servidor **RENAN DOS SANTOS VIEL**, nos termos dos artigos 188, inciso V da Lei Complementar nº 55/2011, a contar da data da publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º –** Publique-se e cumpra-se.  
**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 21 de dezembro de 2023.

**AILTON APARECIDO MAISTRO**  
Prefeito Municipal

**PAULO ROGÉRIO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jéssica Rodrigues de Amorim  
**Código Identificador:**BDE837CA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/12/2023. Edição 2929

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>